DECRETO Nº 77/2021

REGULAMENTA A ADESÃO AO PACTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 637/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Adesão ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa juntamente com as ações a seguir:

I – Participar de capacitações ofertadas pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para gestores municipais, conselheiros dos direitos da pessoa idosa e para pessoas atuantes na rede de atenção e cuidado da pessoa idosa.

II – Implementar ações que visem a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

III – Incentivar a revitalização dos conselhos existentes.

IV – Incentivar a formação do Conselho Municipal, caso não possua.

V – Criar fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, caso não possua.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal

ALINE MARA ENGEL
Secretária de Assistência Social